

## **PORTARIA Nº 32.270/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 193 da Lei Municipal 1.069/91,

### **RESOLVE:**

1º - **TORNAR SEM EFEITOS** o inteiro teor do ato publicado no Diário Oficial do Municípios sob o nº. 6794460, de título: Portaria 32.252/2025, no dia 17 de janeiro de 2025, tendo em vista que o arquivo anexado não corresponde ao ato intitulado.

2º - Seja efetuada nova publicação anexando-se o ato correspondente a esse título, bem como ao arquivo ora anexado.

3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 18 de janeiro de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

**Prefeita**